



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA N° 01091/2013

23/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n° 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n° 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **levando em consideração que a Lei n° 12.774/2012 não terá efeitos sobre essa portaria**, resolve:

C O N C E D E R: Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciária

RENATA EL DEIR COSTA COUTINHO, MAT. 903

DA CLASSE “C”, PADRÃO 13

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 30/08/2012

CARREIRA: Analista Judiciário – Área Administrativa

MARIA REJANE DELGADO NUNES DE ALENCAR, MAT. 873

DA CLASSE “C”, PADRÃO 13

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 17/08/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE